



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 87/2021

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, o funcionário **DENILSON MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 65673-9 admitido em 24 de março de 2020, ocupante do cargo de médico especialista Ginecologista carga horária 20 horas semanais, com lotação na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra